



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 20/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado **COM URGÊNCIA** expediente ao setor de transportes da Secretaria Municipal de Educação (SEMECE) o seguinte pedido:

Requer que a pasta apure porque o ônibus escolar Mercedes-Benz modelo OF 1519 R.ORE de placa OES-4195 foi flagrado trafegando à noite, na quarta-feira, 23 de março, em rodovia federal com todas as lanternas traseiras completamente apagadas; e, constatado problemas, que seja devidamente encostado e consertado antes de circular.

JUSTIFICATIVA

Fui surpreendido na noite de quarta-feira, 23 de março, com a denúncia de que um dos ônibus escolares de nosso município trafegava na BR-235 no sentido Descoberto-Carira, por volta das 18:45 (noite), com as lanternas (faróis) traseiras completamente apagadas (ver fotos em anexo).

Além de ser uma gravíssima infração de trânsito conforme o Art. 230, Inciso XXII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sujeito a recolhimento e multa, deixar um ônibus nessas condições circular realizando o transporte de nossos estudantes do período noturno é uma ameaça à segurança. Cheia de curvas e pontos cegos no território de nosso município, a BR-235 possui um tráfego bastante considerável de veículos pesados.

À noite, com todas as lanternas traseiras apagadas, somada a baixa visibilidade, há o enorme risco de um destes veículos atingir a traseira do ônibus, culminando numa tragédia, como inúmeras que acontecem nas rodovias de nosso país e que ceifam dezenas de vidas. É inadmissível que um veículo nestas condições esteja realizando o transporte dos estudantes carirenses. Não é apenas um desrespeito à vida, mas com as leis de trânsito vigentes no país, às quais nós em Carira também estamos sujeitos a respeitá-las.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)